

#### MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Brasília

#### Edital 23/2025 - CGEN/DREP/DGRF/RIFB/IFBRASILIA

### EDITAL Nº /CRFI/IFB, DE 28 DE AGOSTO DE 2025

## SELEÇÃO SIMPLIFICADA 2025/2

Processo seletivo para a disciplina eletiva Língua Brasileira de Sinais (Libras), nível básico 1, dos cursos Técnico em Cozinha e Técnico em Hospedagem Integrados ao Ensino Médio.

O DIRETOR-GERAL DO *CAMPUS* Riacho Fundo, nomeado pela Portaria RIFB/IFB nº 732 de 31/07/2023, publicada no Diário Oficial da União em 01 de agosto de 2023, no uso de suas atribuições legais e regimentais, torna público que estão abertas as inscrições da seleção para **preenchimento de vagas da disciplina eletiva Língua Brasileira de Sinais (Libras), nível básico 1, dos cursos Técnico em Cozinha e Técnico em <b>Hospedagem Integrados ao Ensino Médio**, a ser oferecida pelo *Campus* Riacho Fundo, no segundo semestre letivo de 2025, por meio de sorteio, observando-se o seguinte:

# 1. DOS REQUISITOS

- 1. Podem participar do sorteio para disciplina eletiva Libras, ofertada às quintas-feiras, no período vespertino, os candidatos que:
- a. Estejam regularmente matriculados nos cursos Técnico em Cozinha e Técnico em Hospedagem Integrados ao Ensino Médio, ofertados pelo *Campus* Riacho Fundo, no 2º semestre de 2025.

Campus	Disciplina (eletiva)	Requisito	Carga horária do curso
Riacho Fundo	Língua Brasileira de Sinais (Libras) Nível: Básico 1	Ser aluno regularmente matriculado nos cursos Técnico em Cozinha Integrado ao Ensino Médio e Técnico em Hospedagem Integrado ao Ensino Médio	40h/aula no segundo semestre de 2025.

# 2. DO CRONOGRAMA

1. O processo seletivo para as vagas na disciplina eletiva Língua Brasileira de Sinais seguirá o cronograma abaixo:

ETAPAS	DATAS

Publicação do Edital	28 de agosto de 2025		
Inscrição via formulário eletrônico	De 28 de agosto de 2025 a 02 de setembro de 2025		
Publicação do resultado e confirmação de matrícula	03 de setembro de 2025		
Previsão do Início das aulas	10 de setembro de 2025		
Previsão do encerramento das aulas	Primeira quinzena de dezembro de 2025		

# 3. DAS INSCRIÇÕES

- 1. As inscrições serão realizadas entre os dias 28 de agosto de 2025 a 02 de setembro de 2025, por formulário eletrônico, cujo link segue: (Inscrição/Matrícula) Libras EMI/ 2025-2 Formulários Google
- 2. Os (As) 40 (quarenta) primeiros (as) inscritos (as) estarão classificados (as) para a primeira turma ofertada da referida disciplina eletiva, conforme ordem de inscrições deferidas.
- 3. O resultado será publicado nos murais do Campus Riacho Fundo no dia 03 de setembro de 2025.
- 4. O deferimento das inscrições estará condicionado ao preenchimento do formulário eletrônico dentro do prazo estabelecido no cronograma previsto no item 2.1.
- 5. Não caberá recurso.
- 6. A inscrição dos(as) candidatos(as) implica o conhecimento e a aceitação tácita de todas as condições estabelecidas neste edital e nos demais instrumentos reguladores desta seleção, além de documentos provenientes e dos resultados, dos quais o(a) candidato(a) não poderá alegar desconhecimento, sendo as informações prestadas no ato da inscrição de sua inteira responsabilidade.

## 4. DA DISCIPLINA E DAS VAGAS

1. Aos candidatos cujos perfis se adequem ao item 1.1 deste edital, serão disponibilizadas as seguintes vagas a serem preenchidas por meio de sorteio:

Campus	Disciplina (eletiva)	Dia da semana	Horário	Vagas	Turma
Riacho Fundo	Libras Nível: Básico 1	Quarta-feira	Das 14h20 às 16h	40	A

### 5. DA REGULARIZAÇÃO DO ALUNO NA DISCIPLINA ELETIVA

- O aluno que for contemplado com uma vaga na disciplina eletiva Língua Brasileira de Sinais (Libras), Nível Básico 1, deve comparecer no primeiro dia letivo para efetivar sua matrícula na sala na sala em que divulgaremos junto com o resultado. O não comparecimento gera cancelamento imediato da vaga.
- 2. É direito do aluno:
  - a) Assistir às aulas nos horários indicados;
  - b) Participar das avaliações parciais e finais.

### 6.3. É dever do aluno:

a) Ter frequência mínima de 75%;

- b) Não ter mais de duas faltas consecutivas sem justificativa.
- 3. Não há certificação ao final da disciplina, mas há registro, no Histórico escolar do aluno, atestando a realização do módulo Básico 1.

Brasília, 28 de AGOSTO de 2025.

### ORIGINAL ASSINADO

### Alessandra S. de Sousa Neves

Diretor Geral do Campus Riacho Fundo

Portaria RIFB/IFB nº 732 de 31/07/2023

Documento assinado eletronicamente por:

- Falk Soares Ramos Moreira, PROFESSOR ENS BASICO TECN TECNOLOGICO, em 27/08/2025 16:57:09.
- Alessandra Silva de Sousa Neves, DIRETOR(A) GERAL CD2 DGRF, em 27/08/2025 17:14:38.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 27/08/2025. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse https://suap.ifb.edu.br/autenticar-documento/ e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 639789

Código de Autenticação: 21f65bb079





Campus Riacho Fundo Av. Cedro, AE 15, QS 16, None, Riacho Fundo I, RIACHO FUNDO / DF, CEP 71.825-600